

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13/JANEIRO/2022

ORDEM DO DIA	DELIBERAÇÃO
Ponto 01 – Apreciação e Votação da ata n.º 27 de 23/12/2021.	<i>Aprovado por unanimidade.</i>
Ponto 02 - Apreciação e Votação da ata n.º 28 de 30/12/2021.	<i>Aprovado por unanimidade.</i>
Ponto 03 – Resumo Diário de Tesouraria n.º 5 de 07/01/2022.	<i>Ratificado por unanimidade.</i>
Ponto 04 - Modificação ao Orçamento do ano de 2021 - alteração n.º 12.	<i>A Câmara toma conhecimento.</i>
Ponto 05 – Modificação às GOP para o ano de 2021 e seguintes – alteração n.º 12.	<i>A Câmara toma conhecimento.</i>
Ponto 06 - Modificação ao Orçamento do ano de 2021 - alteração n.º 13.	<i>A Câmara toma conhecimento.</i>
Ponto 07 – Modificação às GOP para o ano de 2021 e seguintes – alteração n.º 13.	<i>A Câmara toma conhecimento.</i>
Ponto 08 – Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2021.	<i>A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar e enviar à Assembleia Municipal para dar cumprimento ao disposto na alínea l) do número dois, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei número 75/2013 de doze de setembro.</i>
Ponto 09 – Aprovação da alteração orçamental n.º 1 pela Câmara Municipal, incorporando o saldo de gerência da execução orçamental consignado.	<i>Aprovado por unanimidade.</i>
Ponto 10 – Análise Discussão e Aprovação da Minuta de Protocolo n.º 1/2022, a estabelecer com a Freguesia de Pinheiro.	<i>Aprovado por unanimidade.</i>
Ponto 11 – Análise Discussão e Aprovação da Minuta de Protocolo n.º 2/2022, a estabelecer com a União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos.	<i>Aprovado por unanimidade.</i>

<p>Ponto 12 – Constituição do Fundo Fixo de Tesouraria.</p>	<p><i>Aprovada por unanimidade a Constituição do Fundo Fixo.</i></p>
<p>Ponto 13 – Constituição do Fundo Fixo da DOMA.</p>	<p><i>Aprovada por unanimidade a Constituição do Fundo Fixo.</i></p>
<p>Ponto 14 – DSMI – Informação n.º 54, de 04/01/2022 - Programa Municipal de Melhoria Habitacional – Fixação pela Câmara Municipal do montante da comparticipação financeira para 2022.</p>	<p><i>Aprovado por unanimidade.</i></p>
<p>Ponto 15 – DPUOT - Informação n.º 226, de 07/01/2022 – Início da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Castro Daire.</p>	<p><i>A Câmara, por unanimidade, delibera:</i></p> <p><i>a) Dar início ao procedimento de revisão do PDM, nos termos do artigo 76.º, n.º2 do artigo 124.º e 199.º, todos do RJIGT;</i></p> <p><i>b) Fixar o prazo de elaboração da revisão do PDM em 36 meses;</i></p> <p><i>c) Promover o período de participação pública, nos termos do artigo 6.º e 88.º do Novo Regulamento Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (NRJIGT), por um prazo de 15 (quinze) dias;</i></p> <p><i>d) Comunicar à CCDRC, nos termos do artigo 3.º da Portaria 277/2015 de 10 de setembro, o teor da presente deliberação, acompanhado de (REOT-CD) e solicitar uma reunião preparatória;</i></p> <p><i>e) Proceder, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do NRJIGT à publicação da presente deliberação. A revisão do PDM incluirá a Avaliação Ambiental Estratégica e terá como base cartográfica, a cartografia homologada pela DGT em 1/10/2018, com o processo n.º484, elaborada à escala 1/10.000 pertencente à CIMVDL;</i></p> <p><i>f) Submeter ainda, o relatório sobre o estado do ordenamento do território no concelho de Castro Daire (REOT- CD) a Discussão Pública com o prazo de 30 dias.</i></p>

<p>Ponto 16 - DPUOT - Concessão de Alvará para destaque de uma única Parcela de Terreno - processo n.º 4/2021.</p>	<p><i>Ratificado por unanimidade.</i></p>
<p>Ponto 17 – DOMA – Informação n.º 162, de 03/12/2021 - “Requalificação da Igreja da Ermida – Conservação e Beneficiação do Monumento Nacional 02.251.2016/35” – Concurso DOMA.06.2019 – Conta final”.</p>	<p><i>Aprovado por unanimidade.</i></p>
<p>Ponto 18 – DOMA– Informação n.º 167/2021, de 23/12/2021 - Empreitada – “Execução dos Emissários, Estações Elevatórias e Etar de Arcas - Mões” – Pedido de Prorrogação do Prazo.</p>	<p><i>Aprovado por maioria.</i></p>
<p>Aprovação em minuta da ata da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, ambos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.</p>	<p><i>Aprovado por unanimidade.</i></p>